



CONGRESSO NACIONAL

MPV 577

00045

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 05/09/2012	Proposição Medida Provisória nº 577, de 29 de agosto de 2012
--------------------	---

Autor SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR)	Nº do prontuário
--	------------------

1 ☒ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
--	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao § 1º do art. 2º da Medida Provisória nº 577, de 2012, a seguinte redação:

“Art. 2º

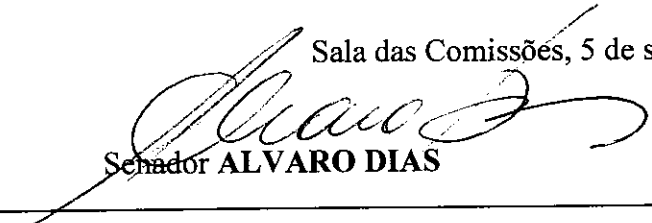
§ 1º Não recairá sobre o poder concedente qualquer espécie de responsabilidade em relação a tributos, encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros, assumidos pela sociedade titular da concessão extinta.

.....”(NR)

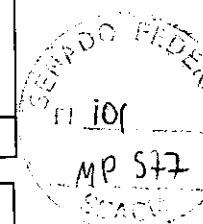
JUSTIFICATIVA

A emenda em questão visa preservar os postos de trabalhos e os direitos trabalhistas aos empregados das concessionárias de serviço público em processo de extinção e assunção temporária dos serviços de energia elétrica pelo poder concedente, principalmente neste momento de conjuntura econômica internacional duvidosa que pode impactar o mercado de trabalho no Brasil, elevando o contingente de desemprego. Além disso, pretende-se privilegiar, em benefício dos consumidores de energia elétrica, o conhecimento e o *know-how* desses profissionais, cuja experiência poderá contribuir para esse período de transição na prestação desse que é um serviço público essencial para o desenvolvimento do País.

Sala das Comissões, 5 de setembro de 2012.


Senador ALVARO DIAS

PARLAMENTAR



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 05/09/2012, às 17:28
Rodrigo Bedritchuk - Mat. 220842